



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional das Pescas

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2025

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), declaro que, a 31 de dezembro de 2025:

Secretaria 79 – SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS

Serviço 5003 – Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)

Sem pagamentos em atraso a declarar

Horta,

A Presidente do Conselho Administrativo do FUNDOPESCA